ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 31 de maio de 2021.

INDICAÇÃO nº 028

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS,** infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, **INDICANDO – LHE,** que seja INSTALADO 2 (DOIS) POSTO DE TESTAGEM DE COVID-19 NO FORMATO DRIVE-THRU, SENDO: UM NO DISTRITO DE PALMEIRAS E OUTRO EM NOVA MAMORÉ-RO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o sistema drive-thru para coleta do exame de detecção de Covid-19, está implantado em diversas cidades brasileiras e possibilitam o controle das pessoas que testem positivo.

CONSIDERANDO, que o serviço permitirá que o paciente faça o teste para a Covid-19 sem sair do carro e com contato reduzido com colhedor, a coleta é simples e rápida.

CONSIDERANDO, que o teste utilizado é efetuado pelo método antígeno e consiste em um exame para detecção do coronavírus desde os primeiros dias de infecção. Ele é baseado na coleta de secreções nasais, permitindo identificar o vírus com 93,3% de sensibilidade e 99,4% de especificidade. O teste acontece por meio da coleta com swab (haste flexível com ponta de algodão) em nasofaringe.

CONSIDERANDO, que a testagem é dividida em três etapas: realização do teste rápido, procedimento de notificação do caso e entrega do resultado do exame.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

José Carlos R. dos Santos
2º Vice - Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS - PATRIOTA
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 01/06/2021
Assinatura

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br